



PORTARIA Nº 7 / 2019 - CPRE /SCRA /DG /CEFETMG /CEFETMG

Nº do Protocolo: 23062.003465/2019-10

Belo Horizonte-MG , 18 de fevereiro de 2019.

○ **COORDENADOR GERAL DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os artigos 4º, 5º e 10 da Portaria nº 02/2019-CPRE a partir do dia 25/02/2019.

Art. 2º - Determinar que a partir do dia 25/02/2019 os cadastros deverão ser realizados contemplando todos os dados exigidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 18/02/2019 12:18)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR
Matrícula: 2134877